

# *Conselho Nacional de Justiça*

## **TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2007** (Processo n.º 328.763)

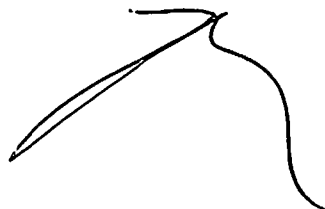
**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Juiz Auxiliar da Presidência, **Sr. Alexandre de Azevedo Silva**, RG nº 771092-SSP/RN e CPF 737.234.284-87, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Mateus Leme, 1470, Curitiba-PR, Cep: 80.530-010, tel.: (41) 3253-4121, CNPJ 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Antonio Vidal Coelho**, RG n.º 367.371-5 SSP-PR e CPF n.º 072.348.139-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# *Conselho Nacional de Justiça*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 588.650,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.


Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 28 de DEZEMBRO de 2007.

Pelo **DOADOR**

Alexandre de Azevedo Silva  
Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ

Pelo **DONATÁRIO**

  
José Antonio Vidal Coelho  
Presidente

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2007**

Processo n.º 328.763)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Microcomputador	Microcomputador Intel Pentium 4630, marca Lenovo, Thinkcentre.	150	R\$ 1.766,00	R\$ 264.900,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 17".	150	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
Scanner	Marca Fujitsu S 510	140	R\$ 1.260,00	R\$ 176.400,00
Servidor	Marca Omega Tec	01	R\$ 82.850,00	R\$ 82.850,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 588.650,00</b>

